



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 002/2024**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Meglin; Relator: Lucas Rodrigues; Membro: Luizinho Balen, imediatamente o Presidente passou a deliberação de dois Projetos que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 003/2024 de Origem do Poder Legislativo autoria Presidente 2024 e Mesa Diretora AUTORIZA O LEGISLATIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VIGENTE (LEI Nº 1.004 DE 13/04/2022, LEI Nº 1.046 DE 23/11/2022 E LEI 1.063 DE 01/03/2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a Comissão opinou favoravelmente aos Projetos que seguirão sua tramitação normal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

**Thomas Raabe Meglin**  
**Presidente**

**Luizinho Miguel Balen**  
**Membro**

**Lucas da Silva Rodrigues**  
**Relator**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**